



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmoflores@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Olho d'Água das Flores – AL, ao Sr. **MARCOS ANDRADE**, por iniciativa do Vereador Evandro Alves Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 8º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, por iniciativa do Vereador Evandro Alves Machado (PSB), o Título de Cidadão Honorário do Município de Olho d'Água das Flores – AL ao **Sr. MARCOS ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Olho d'Água das Flores - AL.

Art. 2º – A honraria correspondente será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores – AL, 12 de novembro de 2025.


Evandro Alves Machado
Vereador PSB

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Olho D'água das Flores, em 12 de novembro de 2025.


Manoel Messias Rodrigues
1º Secretário